



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 16 / 04 / 2026

Auxiliar Administrativa
(Matrícula 2003-1).

PORTARIA Nº 19/2026

Ementa: Concede licença-maternidade a Diretora de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Floresta/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura licença à gestante com duração de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71 a 73 da Lei Federal nº 8.213/1991;

CONSIDERANDO o nascimento do filho da servidora Tamires Diniz de Menezes.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Tamires Diniz de Menezes, inscrita no CPF sob o nº 104.138.874-80, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Floresta, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/04/2026.

Art. 2º Durante o período de licença-maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROMULGADO EM:

16 / 04 / 2026

Gilberto Quirino de Sá
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

Cabinete do Presidente, 16 de abril de 2026.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente